



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

-PORTARIA n. 139/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO – SAO** e o chefe da **SEÇÃO DE TRANSPORTE – SETRAN** para integrarem a Comissão de Segurança constituída pela Portaria n. 126, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Na ausência dos titulares de que trata o art. 1º ocorrerá a substituição automática pelos servidores regularmente designados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 7 de julho de 2015.

Desembargador *Adair Longuini*
Presidente